



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO

05/16

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO

Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
OBJETO DO CONTRATO		Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia – AME Maria Zélia
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		01/01/2015
JUSTIFICATIVA	()	Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão para custeio das atividades no exercício de 2016.
	()	Ajuste semestral - Item 8 - Anexo Técnico I - Contrato de Gestão
	(X)	Desconto de valor financeiro - Parte Variável - Descumprimento do Indicador de Qualidade
	()	Ajustes eventuais - Item 10- Anexo Técnico II - Contrato de Gestão
	()	Repasse para Projeto Especial – Item 4- Anexo I - Contrato de Gestão
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Retirratificação em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 30 de novembro de 2016.	
PELA CONTRATANTE	 Se de acordo David Everson Uip Secretário de Estado da Saúde DR. DAVID EVERSON UIP SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE	
PELA OSS CONTRATADA	 PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA PRESIDENTE - SPDM	





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia – AME Maria Zélia.

CONTRATO DE GESTÃO

Nº (DE ORIGEM): 001.0500.000.052/2014

OBJETO: Desconto de recurso de custeio devido ao descumprimento do Indicador de Qualidade – Acompanhamento para Hospital Dia – Monitoramento da execução de procedimentos selecionados no Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia – AME Maria Zélia.

ADVOGADO (S): (*)

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO Nº: 05/2016

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 30 de novembro de 2016.

CONTRATANTE:

Nome e Cargo: Dr. DAVID EVERSON UIP - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

E-mail institucional: gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br

E-mail pessoal: david-uip@uol.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e Cargo: PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA

E-mail institucional: presidencia@spdm.org.br

E-mail pessoal: laranjeira@uniad.org.br

Assinatura: _____

(*) Facultativo Indicar quando já constituído

Se de acordo
David Everson Uip
Secretário do Estado da Saúde





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/16

PROCESSO / 2016 Nº 001.0500.000.090/2015

PROCESSO ORIGEM Nº 001.0500.000.052/2014

TERMO ADITIVO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01/01/2015 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA – AME MARIA ZÉLIA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 188, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, **Prof. Dr. David Everson Uip**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 4.509.000-2, CPF nº 791.037.668-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, inscrito no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão Barros nº 715, Vila Clementino – São Paulo – Capital e com estatuto arquivado no 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 416.684, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, neste ato representado por seu Presidente **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG 7.791.138-6, CPF 042.038.438-39, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846 de 04 de junho de 1998 e, considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do processo nº 001.0500.000.052/2014, fundamentada no parágrafo 1º do artigo 6º da Lei Complementar nº 846 de 04 de junho de 1998, combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda em conformidades com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde- SUS, estabelecidos nas leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **Termo de Retirratificação baseado no disposto na cláusula 9ª – Das Alterações Contratuais**, referente à execução de atividades relativas à área da Saúde a ser desenvolvida no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA – AME MARIA ZÉLIA**, cujo uso fica permitido pelo prazo de vigência do presente **Termo de Retirratificação** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO** tem por objeto Desconto de recurso de custeio devido ao descumprimento do Indicador de Qualidade – Acompanhamento para Hospital Dia – Monitoramento da execução de procedimentos selecionados no terceiro trimestre de 2016 no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA – AME MARIA ZÉLIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fica alterado o Anexos Técnicos II do **CONTRATO DE GESTÃO** assinado em 01/01/2015 acrescentando na CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, o PARÁGRAFO DÉCIMO e na CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, o PARÁGRAFO DÉCIMO, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO DÉCIMO

Em virtude do desconto de **R\$ 250.702,28 (Duzentos e cinquenta mil, setecentos e dois reais e vinte e oito centavos)**, por descumprimento de meta no Indicador de Qualidade, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes neste instrumento, no Anexo Técnico II





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

– Sistema de Pagamento, a importância estimada de **R\$ 39.723.750,54 (Trinta e nove milhões, setecentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos)**, que onerará a rubrica 10.302.0930.4852.000 e item 339039-75, cujo repasse dar-se-á na modalidade **CONTRATO DE GESTÃO, conforme a Instrução TCESP nº 02/2016**, correspondente ao exercício financeiro de 2016:

UGE 090192

Atividade 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

CLAUSULA OITAVA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARÁGRAFO DÉCIMO

O desconto mencionado na Cláusula Sétima – Dos recursos Financeiros, Parágrafo Décimo, será efetivado em parcela única em dezembro do presente exercício, alterando ao presente Contrato a somatória dos valores a serem repassados em 2016, estimado em **R\$ 39.723.750,54 (Trinta e nove milhões, setecentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos)**, sendo que a transferência à **CONTRATADA** será efetivada mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais, cujo valor corresponde a um valor fixo (1/12 de 90% do orçamento anual), e um valor correspondente à parte variável do contrato (1/12 de 10% do orçamento anual).

As parcelas mensais ficam estimadas **conforme tabela abaixo** e, serão pagas até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

MÊS	T.R. 04/16	T.R. 05/16
JANEIRO	3.342.697,00	3.342.697,00
FEVEREIRO	3.342.697,00	3.342.697,00
MARÇO	3.342.697,00	3.342.697,00
ABRIL	3.114.785,82	3.114.785,82
MAIO	3.342.697,00	3.342.697,00
JUNHO	3.342.697,00	3.342.697,00
JULHO	3.342.697,00	3.342.697,00
AGOSTO	3.342.697,00	3.342.697,00
SETEMBRO	3.342.697,00	3.342.697,00
OUTUBRO	3.372.697,00	3.372.697,00
NOVEMBRO	3.372.697,00	3.372.697,00
DEZEMBRO	3.372.697,00	3.121.994,72
TOTAL	39.974.452,82	39.723.750,54

ANEXO TÉCNICO II

SISTEMA DE PAGAMENTO

I - Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

1. A atividade assistencial da **CONTRATADA** subdivide-se em 05 (cinco) modalidades, conforme especificação e quantidades relacionadas no ANEXO TÉCNICO I - Descrição de Serviços, nas modalidades abaixo assinaladas:



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

- (X) Consulta Médica
- (X) Atendimento não médico
- (X) Cirurgia Ambulatorial
- (X) Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo
- (X) Farmácia/Pólo de Solicitação

1.1 As modalidades de atividade assistenciais acima assinaladas referem-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários da unidade sob gestão da **CONTRATADA**.

2. Além das atividades de rotina, a unidade poderá realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização da **CONTRATANTE**, conforme especificado no item 02 do ANEXO TÉCNICO I - Descrição de Serviços.

3. O montante do orçamento econômico-financeiro de custeio **Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia – AME Maria Zélia**, para o exercício de 2016, fica estimado no valor de **R\$ 39.723.750,54 (Trinta e nove milhões, setecentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos)**, e compõe-se da seguinte forma:

4. Os pagamentos à **CONTRATADA** dar-se-ão na seguinte conformidade:

Linha de Contratação	%	Valor
Consulta Médica	52%	20.656.350,28
Atendimento Não Médico	5%	1.986.187,53
Cirurgia Ambulatorial	30%	11.917.125,16
SADT Externo	10%	3.972.375,05
Pólo/farmácia	3%	1.191.712,52

4.1. 90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 03 (três), ou R\$ 35.751.375,49 será repassado em 12 (doze) parcelas mensais

4.2. 10% (dez por cento) do valor mencionado no item 03 (três), ou R\$ 3.972.375,05 será repassado mensalmente, juntamente com as parcelas fixas, vinculado à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade, parte integrante deste Contrato de Gestão:

4.3. A avaliação da parte variável será realizada nos meses de janeiro, abril, julho e outubro, podendo gerar um ajuste financeiro **a menor** nos meses subseqüentes, dependendo do percentual de alcance dos indicadores, pelo **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA – AME MARIA ZÉLIA**;

CLÁUSULA TERCEIRA **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2016.

CLÁUSULA QUARTA **DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Retirratificação, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA **DA PUBLICAÇÃO**

O presente **Termo de Retirratificação** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo de Retirratificação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 30 de novembro de 2016.

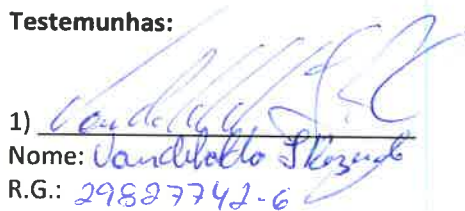


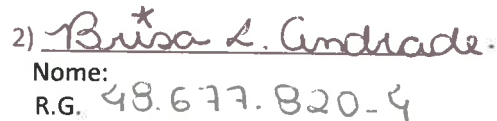
PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
PRESIDENTE - SPDM



DR. DAVID EVERSON UIP
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
Se de acordo
David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde

Testemunhas:

1) 
Nome: Vandinho Skozick
R.G.: 29827742-6

2) 
Nome: Brisa L. Andrade
R.G.: 48.677.820-4



GRUPO DE VIGILÂNCIA XXVI - SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Despachos do Diretor Técnico
De 9-12-2016
Tornando Público:
Indefinição do recurso de defesa referente ao AIPM 024923 Razão Social: Maria José Marcará da Silva CNPJ: 14.321.406/0001-00 Praça Carlos Gomes, 25 Centro Tambauá/SP Processo: 001 0733 000321/2016

De 12-12-2016
Lavratuira de Auto de Infracção AIF 031257 Razão Social: Zenilda de Godoi Justino CNPJ: 23.125.096/0001-10 Rua Zulmira de Freitas Costa, 05 Mogi Guaçu/SP Processo: 001 0733 000358/2016

Lavratuira de Auto de Infracção AIF 031256 Razão Social: Solange de Jesus Lemos CNPJ: 20.432.564/0001-00 Rua Hermínio Costa, 08 Mogi Guaçu/SP Processo: 001 0733 000359/2016
Lavratuira de Auto de Infracção AIF 026144 Razão Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambauá CNPJ: 72.052.350/0001-02 Rua Cel. Manoel de Souza Murrelles, 40 Tambauá/SP Processo: 001 0733 000361/2016

Lavratuira de Auto de Infracção AIF 026143, Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Cautelar de Produto AIP 024962 e Termo de Interdição de Produto IRM 014625 - Produtos Interdições: Thermo Active Fire (60 caps) - 40 potes; Thermo Active Fire (120 caps) - 49 potes e Thermo Active Fire (240 caps) - 26 potes Razão Social: Industrias Buve Nety de Alimentos Ltda CNPJ: 10.858.646/0001-68 Av. Rodrigues Alves, 1154 Jardim Santa Helena São João da Boa Vista/SP Processo: 001 0733 000360/2016

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXIII - TAUBATÉ

Despacho do Diretor, de 13-12-2016
01. Comunicado de deferimento de alteração de dados cadastrais: baixa de responsabilidade técnica substituta - Protocolo: 190654/16 Sisrad Data de Protocolo: 24-10-2016 Razão Social: Radiologia Odontológica Campos do Jordão CNPJ: 022.107.137/0001-82 Endereço: Av. Dr. Januário Miranda, 890 Sala 11 Vila Abernêsia Município: Campos do Jordão CEP: 12460-000 UF: SP Resp. Legal: Marco Antonio Martins Paiva CPF: 538.301.218-49 Resp. Técnico: Marco Antonio Martins Paiva CNPJ: 538.301.218-49 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO - Inscr.: 10790 Resp. Técnico Substituto: Fernando Estela Silva de Oliveira CPF: 395.442.638-29 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO - Inscr.: 108034 O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XXXIII - Taubaté deferiu, em 24-11-2016, a baixa de responsabilidade técnica de Fernanda Estela Silva de Oliveira CPF: 395.442.638-29 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO - Inscr.: 108034 pelo instituto de documentação odontológica e pelos equipamentos de radiação ionizante (extra oral e intra oral).

02. Comunicado de deferimento de alteração de dados cadastrais: assunção de responsabilidade técnica substituta - Protocolo: 190625/16 Sisrad Data de Protocolo: 24-10-2016 Razão Social: Radiologia Odontológica Campos do Jordão CNPJ: 022.107.137/0001-82 Endereço: Av. Dr. Januário Miranda, 890 Sala 11 Vila Abernêsia Município: Campos do Jordão CEP: 12460-000 UF: SP Resp. Legal: Marco Antonio Martins Paiva CPF: 538.301.218-49 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO - Inscr.: 10790 Resp. Técnico Substituto: Fabiana Valéria Lissandre Barbosa CPF: 116.977.978-65 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO - Inscr.: 30769 O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XXXIII - Taubaté deferiu, em 24-11-2016, a assunção de responsabilidade técnica substituta de Fabiana Valéria Lissandre Barbosa CPF: 116.977.978-65 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO - Inscr.: 30769 pelo instituto de documentação odontológica e pelos equipamentos de radiação ionizante (extra oral e intra oral).

03. Comunicado de deferimento de renovação de licença de funcionamento: instituto de documentação odontológica - Protocolo: 190658/16 Data de Protocolo: 24-10-2016 - CEVS: 350970090-864-000015-1-1 Data de Vencimento: 24-11-2017 Razão Social: Radiologia Odontológica Campos do Jordão Ltda. Me. CNPJ/CPF: 022.107.137/0001-82 Endereço: Av. Dr. Januário Miranda, 890 Sala 11 Vila Abernêsia Município: Campos do Jordão CEP: 12460-000 UF: SP Resp. Legal: Marco Antonio Martins Paiva CPF: 538.301.218-49 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO - Inscr.: 10790 Resp. Técnico Substituto: Fabiana Valéria Lissandre Barbosa CPF: 116.977.978-65 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO - Inscr.: 30769 O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XXXIII - Taubaté deferiu, em 24-11-2016, a renovação de licença de funcionamento para o instituto de documentação odontológica. O(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

04. Comunicado de deferimento de renovação de licença de funcionamento: Rx odontológico intra-oral Protocolo: 190634/16 Data de Protocolo: 24 /10 / 2016 - CEVS: 350970090-864-000017-1-6 Data de Vencimento: 24-11-2017 Razão Social: Radiologia Odontológica Campos do Jordão Ltda. Me. CNPJ/CPF: 022.107.137/0001-82 Endereço: Av. Dr. Januário Miranda, 890 Sala 11 Vila Abernêsia Município: Campos do Jordão CEP: 12460-000 UF: SP Resp. Legal: Marco Antonio Martins Paiva CPF: 538.301.218-49 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO - Inscr.: 10790 Resp. Técnico Substituto: Fabiana Valéria Lissandre Barbosa CPF: 116.977.978-65 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO - Inscr.: 30769 O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XXXIII - Taubaté deferiu, em 24-11-2016, a renovação de licença de funcionamento para o instituto de documentação odontológica. O(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

05. Comunicado de deferimento de renovação de licença de funcionamento: Rx odontológico extra-oral Protocolo: 190634/16 Data de Protocolo: 24-10-2016 - CEVS: 350970090-864-000018-1-9 Data de Vencimento: 24-11-2017 Razão Social: Radiologia Odontológica Campos do Jordão Ltda. Me. CNPJ/CPF: 022.107.137/0001-82 Endereço: Av. Dr. Januário Miranda, 890 Sala 11 Vila Abernêsia Município: Campos do Jordão CEP: 12460-000 UF: SP Resp. Legal: Marco Antonio Martins Paiva CPF: 538.301.218-49 Resp. Técnico: Marco Antonio Martins Paiva CNPJ: 538.301.218-49 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO - Inscr.: 10790 Resp. Técnico Substituto: Fabiana Valéria Lissandre Barbosa CPF: 116.977.978-65 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO - Inscr.: 30769 O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XXXIII - Taubaté deferiu, em 24-11-2016, a renovação de licença de funcionamento para o equipamento de Rx odontológico n° de série K 000280 Marca/modelo: Dabi Atlante Eagle corrente/tensão: 85 Kvpr 10 mA. O(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

06. Comunicado referente a: Processo Administrativo Sanitário - Processo: 001 0737 00062/2013 Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté - Pronto Socorro Municipal CNPJ/CPF: 045.176.005/0001-08 Endereço: Rua Benedito Curioso, 101 Município: Taubaté CEP: 12.030-190 UF: SP Auto de Infracção: AIF 021566 Data de Lavratuira: 07-02-2013 Data da ciência: 07-02-2013 Defesa protocolada - Protocolo: 27540/13 Defesa indeferida Data do indeferimento: 17-07-2013 Auto de Imposição de Penalidade de Multa: AIP 015065 Data de Lavratuira: 03-09-2013 Encaminhado por carta registrada Data de recebimento: 29-10-2013 Recurso protocolado - Protocolo: 201655/13 Data do Protocolo: 08-11-2013 Recurso indeferido Data do indeferimento: 09-12-2013 Recurso protocolado em segunda instância - Protocolo: 28609/13 Data do protocolo: 10-02-2014 Recurso indeferido em segunda instância Data do indeferimento: 09-05-2014 Notificação para recolhimento de multa: NRM 015118 Data da lavratuira: 12-06-2014 Encaminhado por carta registrada Data do recebimento: 16-06-2014 Multa não recolhida. O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XXXIII - Taubaté torna público em 08-12-2016 os procedimentos.

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

Comunicado
Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se encontram à disposição, a partir desta data, no Núcleo de Compras do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito à Rua Voluntária da Pátria, 4301 - Mandaqui - São Paulo, as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retradas no prazo de 2 dias úteis, das 09 às 16 horas, sob pena de se sujeitar a adjudicatária às sanções por descumprimento das obrigações:

Table with columns: MODALIDADE, PROCESSO, EMPRESA, EMPENHO. Lists various procurement items like Bio Express Com Prod Medicos Hospitalar Ltda, Laboratório B Braun S/A, etc.

m.A. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

05. Comunicado de deferimento de renovação de licença de funcionamento: Rx odontológico extra-oral Protocolo: 190634/16 Data de Protocolo: 24-10-2016 - CEVS: 350970090-864-000018-1-9 Data de Vencimento: 24-11-2017 Razão Social: Radiologia Odontológica Campos do Jordão Ltda. Me. CNPJ/CPF: 022.107.137/0001-82 Endereço: Av. Dr. Januário Miranda, 890 Sala 11 Vila Abernêsia Município: Campos do Jordão CEP: 12460-000 UF: SP Resp. Legal: Marco Antonio Martins Paiva CPF: 538.301.218-49 Resp. Técnico: Marco Antonio Martins Paiva CNPJ: 538.301.218-49 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO - Inscr.: 10790 Resp. Técnico Substituto: Fabiana Valéria Lissandre Barbosa CPF: 116.977.978-65 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO - Inscr.: 30769 O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XXXIII - Taubaté deferiu, em 24-11-2016, a renovação de licença de funcionamento para o equipamento de Rx odontológico n° de série K 000280 Marca/modelo: Dabi Atlante Eagle corrente/tensão: 85 Kvpr 10 mA. O(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

06. Comunicado referente a: Processo Administrativo Sanitário - Processo: 001 0737 00062/2013 Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté - Pronto Socorro Municipal CNPJ/CPF: 045.176.005/0001-08 Endereço: Rua Benedito Curioso, 101 Município: Taubaté CEP: 12.030-190 UF: SP Auto de Infracção: AIF 021566 Data de Lavratuira: 07-02-2013 Data da ciência: 07-02-2013 Defesa protocolada - Protocolo: 27540/13 Defesa indeferida Data do indeferimento: 17-07-2013 Auto de Imposição de Penalidade de Multa: AIP 015065 Data de Lavratuira: 03-09-2013 Encaminhado por carta registrada Data de recebimento: 29-10-2013 Recurso protocolado - Protocolo: 201655/13 Data do Protocolo: 08-11-2013 Recurso indeferido Data do indeferimento: 09-12-2013 Recurso protocolado em segunda instância - Protocolo: 28609/13 Data do protocolo: 10-02-2014 Recurso indeferido em segunda instância Data do indeferimento: 09-05-2014 Notificação para recolhimento de multa: NRM 015118 Data da lavratuira: 12-06-2014 Encaminhado por carta registrada Data do recebimento: 16-06-2014 Multa não recolhida. O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XXXIII - Taubaté torna público em 08-12-2016 os procedimentos.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo Aditivo de Retirificação ao Contrato de Gestão
Termo Aditivo de Retirificação ao Contrato de Gestão: 05/2016
Processo: 001 05000 000 090/2015
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, geradora do Ambulatório Médico de Especialidades de Maria Zélia

- Ame Maria Zélia
CNPJ: 01.699.567/0001-92
Objeto: Desconto de recurso de custeio, por descumprimento do Indicador de Qualidade - acompanhamento para Hospital Dia - Monitoramento da Execução de Procedimentos Selecionados, no 3º trimestre de 2016.
Valor: Será descontada a importância de R\$ 250.702,28 em parcela única no mês de dezembro do presente exercício.

Que onerará,
UGES: 090192
Atividade: 10.302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12
Data da Assinatura: 30-11-2016
Vigência: 31-12-2016

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CENTRO PIONEIRO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ARQUITETO JANUÁRIO JOSÉ EZEMLARI

Despacho do Diretor Técnico de Saúde III, de 13-12-2016
Autoriza, à vista da solicitação de Lucia Vandeleia Claudino de Barros, RG 22.965.810-6, Oficial de Saúde, Efetivo, do Centro Pioneiro em Atenção Psicossocial "AJJE", vistas e cópias do Prontuário, devendo a mesma arcar com as despesas de extração das peças.

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY - FRANCO DA ROCHA

Comunicado
Ordem de Execução: 043/2016
Processo: 001.0136.01259/2016
Assunto: Contratação de empresa para serviços de controle de marionbomas nas Unidades de Cuidados Prolongados deste Complexo Hospitalar
Contratada: Biológica Controle de Pragas Urbanas Ltda
- EPP
Prazo de Execução: 23-12-2016
Valor: R\$ 1.100,00
Data de Assinatura: 09-12-2016

HOSPITAL GERAL DOUTOR ÁLVARO SIMÕES DE SOUZA - VILA NOVA CACHOEIRINHA

Comunicado
Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados, que a partir desta data, acha-se à disposição na Seção de Distribuição do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha, sito à Av. Deputado Emílio Carlos, 3.000 - Vila Nova Cachoeirinha - São Paulo, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, as Notas de Empenho que deverão ser retradas no prazo de 5 dias, sob pena de se sujeitar às sanções previstas nos casos de descumprimento às obrigações de acordo com a Lei Federal - 8.666/93, atualizada pela Lei Federal - 8.889/94.

Table with columns: PROCESSO, MODALIDADE, EMPRESA, EMPENHO. Lists procurement items like Nutripot Comercial Ltda, Comercial 3 Albe Ltda, etc.

Table with columns: NOME DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO, PATRIMÔNIO DO HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS. Lists names like Fabiana Vaz Fonseca, Babel Azevedo da Silva Roberto, etc.

HOSPITAL REGIONAL DOUTOR OSIRIS FLORINDO COELHO - FERRAZ DE VASCONCELOS

Extratos de Contratos
Contrato: 642/2016
Pregão Eletrônico: 241/2016
Processo: 001 0128 000490/2016
Contratante: Hospital Dr. Osiris Florindo Coelho
Contratada: Empresa Comercial 3 Albe Ltda
Assunto: Aquisição de material de enfermagem (tira reagente)
Valor do Contrato: R\$ 45.600,00
Vigência: 11-11-2016 a 31-12-2016
Assinatura: 11-11-2016

Table with columns: ITEM, UNID, QTD, DESCRIÇÃO, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Lists items like 02702-1 - tira reagente para detecção de glicose no sangue.

Contrato: 65/2016
Pregão Eletrônico: 217/2016
Processo: 001 0128 000451/2016
Contratante: Hospital Dr. Osiris Florindo Coelho
Contratada: Empresa Pro Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda
Assunto: Prestação de serviços de controle de qualidade para os equipamentos de radiologia
Valor do Contrato: R\$ 21.000,00
Vigência: 21-11-2016 a 31-12-2016
Assinatura: 21-11-2016

Table with columns: ITEM, QTD, UNID, DESCRIÇÃO, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Lists items like 8035-1 controle de qualidade dos equipamentos da Radiologia.

Table with columns: N.º PATRIM, N.º SÉRIE, MARCA, MODELO, DESCRIÇÃO. Lists equipment details like Modelo Art Eco Max II, Vni Aquilo Plus, etc.

Segundo Termo Aditivo de Retirificação de Reajuste do Contrato: 60/2014, celebrado em 10-12-2014
Edital de Pregão Eletrônico: 265/2014
Processo: 001 0128 000 4300/2013
Contratante: Hospital Dr. Osiris Florindo Coelho
Contratada: Empresa Macro Network Informatica Ltda
Assunto: Prestação de serviços de manutenção e suporte de informática em hardware
Objeto: Objetivando o reajuste de preços de 8,26%, a partir de 11-09-2016, conforme a divulgação do Índice IPC - Fipe - Índice de Preço ao Consumidor
Valor da Base Mensal: R\$ 11.106,96
Valor do Contrato: R\$ 161.491,51
Vigência: 10/03/2016 a 09-06-2017
Assinatura: 02-12-2016

Table with columns: ITEM, UNID, QTD, DESCRIÇÃO, VALOR UNIT, VALOR REALIZADO, VALOR REALIZADO MENSAL. Lists items like 339842 contrato de serviço de manutenção e suporte de informática.

